

ATA Nº 08/2018 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrim, 747, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do conselheiro Eliezer Marques Costa estando presentes os conselheiros: Luciane Ferreira Medeiros (SAS), Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança) e Pedro Paulo Cardoso Martins (SITRESC). Eliezer cumprimenta os presentes e diz que o objetivo da reunião é analisar a solicitação de inscrição do CREAS neste conselho e a renovação de registro no Grupo Escoteiro Carijós. Eliezer recorda aos presentes que para estarem aptos devem seguir as orientações e documentos constantes da Resolução nº002/2014, onde constam os requisitos formais. Eliezer solicita que Pedro Paulo leia item por item da resolução para acompanharem quais os documentos necessários para a inscrição de entidade governamental. Pedro Paulo lê: referente ao item I. requerimento solicitando inscrição do programa, especificando o regime de atendimento (anexo I); Luciane diz que devem incluir no anexo I o nome do programa que está em branco e relata que ambos não são programas, são serviços. Pedro Paulo diz que para ele são sinônimos. Eliezer não concorda. Luciane relata que além disso, o PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos não atende somente a criança e o adolescente, mas também as suas famílias. Eliezer diz que se o serviço abrange as famílias não é um serviço direto a criança e ao adolescente. Luciane concorda, e diz que na capacitação do FIA em que estiveram no dia de ontem a palestrante frisou bem essa parte de direcionar a verba do FIA somente para projetos que estejam diretamente ligados a criança e ao adolescente. Luciane diz que o LA - Liberdade Assistida e PSC – Prestação de Serviços à comunidade também são serviços que acompanham as famílias e não somente o adolescente. Sabrina lembra que o que eles estão pleiteando é a inscrição e não a utilização da verba do FIA nos projetos, que são dois momentos diferentes, a inscrição é obrigatória segundo o ECA. Eliezer diz que a inscrição é um pré-requisito para pleitearem a verba, mas está correto agora tem que analisar a inscrição. Eliezer solicita que Pedro Paulo continue a leitura e ele prossegue: item II plano de ação do(s) programa (s) de atendimento (anexo II); Luciane observa que neste item está faltando um profissional a ser citado, foi colocada apenas uma psicóloga. Eliezer diz que consta na tabela de funcionários do CREAS atrás, Elizabeth verifica e concorda que a equipe foi citada. Luciane diz que na primeira página está faltando, sugere que seja solicitada a arrumação. Pedro Paulo prossegue com a leitura: III - comprovante de que a sede da entidade e o local onde é desenvolvido o(s) programa(s) oferecem instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança: Alvarás Sanitário e Atestado de Funcionamento; Eliezer diz que não consta na documentação o Alvará Sanitário. Pedro Paulo observa que tem dois artigos III, que o próximo seria o IV. Pedro Paulo prossegue na leitura: relatório das ações realizadas no ano anterior, quando a entidade estiver funcionando há mais de 01 (um) ano (anexo III); Eliezer diz que são as que constam nas documentações anexadas, Pedro Paulo relata que é possível com esses dados elas preencham o anexo III, para uma melhor visualização. Conselheiros concordam. Eliezer informa que enviarão ofício ao CREAS informando o que devem arrumar, e diz que trouxe os documentos do Grupo Escoteiro Carijós a fim de renovar a inscrição junto ao CMDCA. Eliezer passa os documentos aos presentes e solicita que Pedro Paulo acompanhe na Resolução quais os documentos solicitados para a renovação. Pedro Paulo lê: item I - requerimento solicitando renovação da inscrição dos programas de atendimento (anexo I); Elisabeth e Luciane dão ok; Pedro Paulo prossegue: II - cópia das alterações estatutárias dos últimos 2(dois) anos, com registro em Cartório; Conselheiros verificam. Pedro Paulo questiona Eliezer se a última alteração do Estatuto foi feita na gestão do Mário. Eliezer confirma. Pedro paulo continua: item III - cópia da ata da eleição da atual diretoria, com registro em cartório, caso haja alterações; Luciane verifica e diz que a reunião que elegeu a nova gestão ocorreu no dia 03 de dezembro de 2017. Pedro Paulo prossegue: IV. plano de ação do(s) programa (s) de atendimento (Anexo II); Conselheiros analisam e dão ok; Pedro Paulo lê: comprovante de que a sede da entidade e o local onde são desenvolvidos programas oferecem instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança (Alvarás Sanitário e Atestado de Funcionamento); Eliezer relata que falta o Alvará Sanitário e solicita para Sabrina anotar e após repassar pendências, informa que tem o

alvará do bombeiro que é o de funcionamento. Pedro Paulo continua a leitura: VI - balanço patrimonial e demonstração do resultado do último exercício; Conselheiros verificam e dão ok ao balanço patrimonial; Eliezer relata que falta a demonstração do resultado. Com relação aos materiais explica que alguns itens ficam na casa dele, devido facilitar no manejo de documentos e também devido ao roubo que já tiveram na sede. Pedro Paulo continua: VII relatório de ações do exercício anterior, Anexo III; Conselheiros dão ok. Pedro Paulo lê: VIII relação de funcionários e demais envolvidos nos programas, inclusive voluntários, caso haver alterações (anexo IV); Eliezer explica que não são funcionários, são voluntários. Conselheiros dão ok. Referente ao item IX atestado de eficiência foi revogado pela Resolução 51/2016, Pedro Paulo lê: x- cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; Pedro Paulo diz que tem mais três itens. Eliezer relata que não é o caso da entidade, pois não se trata de serviço de acolhimento, nem tem registro em outros conselhos. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 9h. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.